



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 65/2005.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA NOSSA**, com sede neste município de Guanhães/MG.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 21 de novembro de 2005.

Daniel Menezes Leão
Vereador

A Comissão de:
Finanças, Orç. Tomada de Contas
e Serviços Públicos Municipais.
Sala das Sessões, aos 21/11/05

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 21/11/05

[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 19/12/05 discussão
Sala das sessões 05/12/05

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 06/12/05

PRESIDENTE

DISPõE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
ENTIDADE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO DE

LEGISLAÇÃO
Analisando o Projeto de Lei nº 65/2005.
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.,
aos 05/12/2005.
PRESIDENTE Fábio Lira
1ºMEMBRO Domingos Mendes
2ºMEMBRO Fábio Lira

APROVADO

05/12/05

M.Ray

PARECER DA COMISSÃO DE

FINANÇAS
Analisando o Projeto de Lei nº 65/2005.
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.,
aos 05/12/2005.
PRESIDENTE Fábio Lira
1ºMEMBRO José Valdir
2ºMEMBRO Wilton Soares da Silva